



P.L. 01/20 - Autógrafo nº 11/20 - Proc. nº 01/20 - CMV

LEI Nº 5.975, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Denomina Elza Berlato Ferreira a Avenida Dois do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Elza Berlato Ferreira a Avenida Dois do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Estrada Municipal, que passa pela lateral do condomínio Terras do Caribe e término na Estrada Municipal, do loteamento Residencial Vila do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de março de 2020, 124º do Distrito de Paz,
65º do Município e 15º da Comarca,

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo n.º 5.494/2020-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Roberson Augusto Costalonga.